



ESPECIAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS
(DO SR. ALEXANDRE CARDOSO E OUTROS)

ASSUNTO:

DESARQUIVADO

Dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal.

DESPACHO: 09.11.95: APENSE-SE A PEC 199/95

AO ARQUIVO

em 28 de novembro de 1995

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. _____, em _____ 19____
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em _____ 19____
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em _____ 19____
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em _____ 19____
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em _____ 19____
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em _____ 19____
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em _____ 19____
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em _____ 19____
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em _____ 19____
O Presidente da Comissão de _____

PEC 262 DE 1995



Dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal.

(APENSE-SE À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 199, DE 1995.)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 4º do art. 18 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

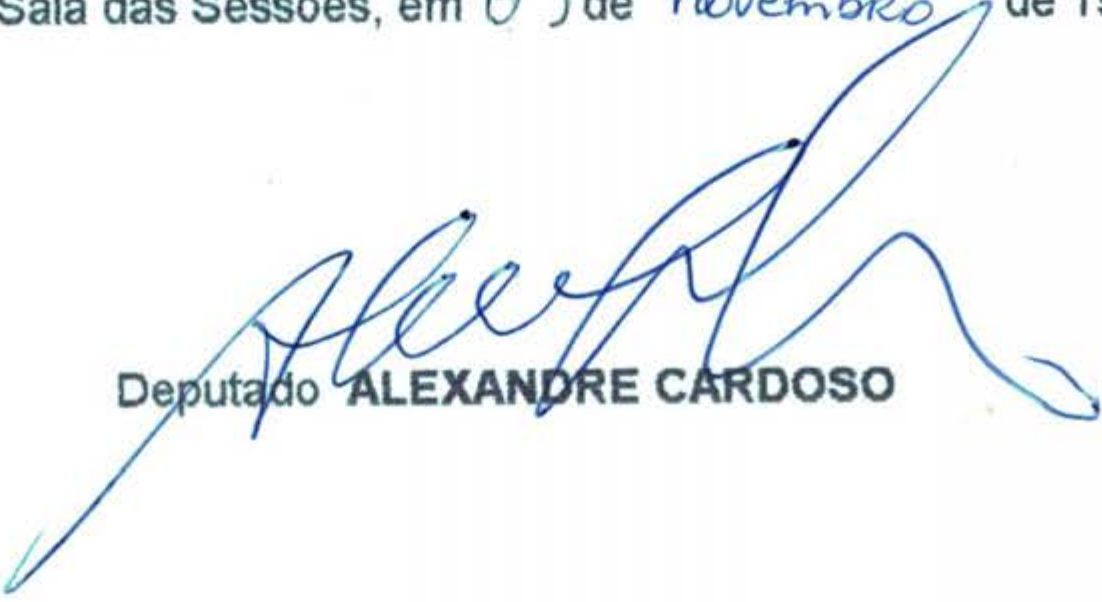
"Art. 18.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei **estadual**, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar **federal**, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas."

JUSTIFICAÇÃO

A falta de critério na criação de Municípios, levou, a partir de 1989, à criação de mais de mil Municípios, isto é, o Brasil, que possuía em torno de três mil e novecentos Municípios, hoje possui mais de cinco mil; e estão tramitando nas Assembleias Estaduais, mais de mil pedidos para a criação de novos Municípios. A falta de critério, a pressão inadequada de setores que têm interesses de produzir a chamada Indústria de Municípios, leva-me a crer que a matéria deva ter a visão ampliada pela manifestação do Congresso.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 1995.


Deputado ALEXANDRE CARDOSO



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

NOME

ASSINATURA

PARTIDO

1.	ARBAS LIMA		PPR-RS 265
2.	JOSE GONDINO		PT/270
3.	JOSE DE SOUZA		PTB/250
4.	Jair Siqueira		PFL-370
5.	CIRIO MODOLEGA		PFL-619
6.	CONSTITUIÇÃO Sales		PT-Ba.
7.	Matheus Schmidt		POT/RS
8.	Fernando Diniz		PMDB/MG
9.	ROBERTO MAGALHÃES		PFL (RJ) NIC
10.	MAURILIO NATAL		PFL/SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

NOME

ASSINATURA

PARTIDO

- | | | | |
|-----|----------------------------|----------------------------|---------|
| 11. | Alexandre | Alexandre | PMDB |
| 12. | BENEDITO de Jesus Trindade | BENEDITO de Jesus Trindade | PPC |
| 13. | MARCELO DÉDA | MARCELO DÉDA | PT-SE |
| 14. | JOSÉ ARISTO | JOSÉ ARISTO | PT-SE |
| 15. | PRISCILA VIANA | PRISCILA VIANA | PPR-BR |
| 16. | WILSON | WILSON | PMDB/RJ |
| 17. | MARCELO FERREIRA | MARCELO FERREIRA | PMDB/CE |
| 18. | TEOFILÃO | TEOFILÃO | PP-258 |
| 19. | IMANÉSSIM | IMANÉSSIM | PPR/RS |
| 20. | GENÍSIO OLIVEIRA | GENÍSIO OLIVEIRA | PSB/RS |



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

NOME

ASSINATURA

PARTIDO

João Cunha

PTB/SP

Marcos Andrade

Alexandre Cardoso

PMDB

Maria Elvira

~~Assinatura~~

~~NIC~~

~~Peter~~

~~Paulo Feito~~

~~PSDB~~

~~Paulo Feito~~

~~Carlos Maschen~~

~~PSDB~~

~~Roberto Augusto~~

~~PSDB~~

Antônio Aureliano

Assinatura

PSDB

Thomaz Silva

Assinatura

PSDB-RJ

Osvaldo Silva

Assinatura

PSDB-MG

FERNANDO LOPES

Assinatura

PDT-RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

NOME

ASSINATURA

PARTIDO

BETO LEMUS

PSB C

Stenioso Chaz

PDT-B C

UBALDINO JUNIOR

PSB/BA C

MARCE TEIXEIRA

PDT-RJ C

ANTONIO SÉRGIO B. CARNEIRO

PDT/Ba C

Adalgis Cardoso

PFL-MG C

Jose Mauricio - Jurema

PDT-RJ C

Edson EZEQUIEL

PDT-RJ 708 C

NEWTON CARDOSO

PMDB 325 C

MARCOS LIMA - PMDB-MG C



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

NOME

ASSINATURA

PARTIDO

DANIEL PEREIRA	[Assinatura]	PMDB
Hugo Laguarda	[Assinatura]	PTB 367
Sergio Bacallao - Bacallao	[Assinatura]	PFL - 301
Paulo Rangel	[Assinatura]	PMDB - 222
Ailton D. J. [Assinatura]	[Assinatura]	PDT - 356
WOMER OUSWOT - [Assinatura]	[Assinatura]	PDT - 354
Fernando Goncalves	[Assinatura]	PTB 258
JOSE Eloyrio	[Assinatura]	PMDB 532
LEONARDO OLIVEIRA	[Assinatura]	PTB 953
Zandine [Assinatura]	[Assinatura]	PMDB 628



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

NOME

ASSINATURA

PARTIDO

Jose Carlos Vaccaro		PPR
WILSON ESSIM		PPR/NIC
MANOEL CASTRO		PFL/BA - 760
JANEI DA Fonseca		PFL/BA - 422
ROBERTO LAVIONE		PFL - 158
JOAQUIM GOLAR		PFL
JOSE LOCIA		PFL/BA
DEONARDO		PFL/BA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)



Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

NOME

ASSINATURA

PARTIDO

Leus Delf Regis Neves		PSDB
ATILA LINS		PFL-AM
NEY LOPES		PFL-RN
CARLOS ALBERTO		PFL-RN
LAIR ROCHA		PMDB-RN
Getulio ROCHA		PFL/RN
NESTOR DUARTE		PMDB-BA
MARCO MONTEIRO		PP-BA
Peabro		
IRUIJO		
Jose Chaves		
436		



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

NOME

ASSINATURA

PARTIDO

Ayres da Cunha	Ayres da C	PFL-660
Vaolao Gomes		PP/SP 750
Paulo Lima		PFL-SP 504
Mary Netto	Mary Neto	PFL-SP 219
Luiz Carlos	Luiz Carlos	PSDB-PR 701
ELISEU NOVA	Eliseu	PFL - 585
FIRMO DE CASTRO	Firmino	PSDB - 445
Romualdo	Romualdo	PP 806
Cipriano Correia		839
João Mendes	João	432



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

NOME

ASSINATURA

PARTIDO

NOME	ASSINATURA	PARTIDO
* Fernando Gabeira	Fernando Gabeira	PU
Elias Murad	Elias Murad	397
Arnaldo Faria de Sá	Arnaldo Faria de Sá	929
Valdeir Guedes	Valdeir Guedes	450
EXPEDITO JUNIOR	EXPEDITO JUNIOR	848
JOÃO MAIA	JOÃO MAIA	249
HAROLDO LIMA	HAROLDO LIMA	456
MURILLO PINHEIRO	MURILLO PINHEIRO	305
ANTÔNIO GERALDO	ANTÔNIO GERALDO	423



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

, DE 1995.

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

ASSINATURA

GABINETE

1-		Alceste Almeida	904	
2-		Francisco Diogenes	745	
3-		Waldin Dias	820	NIC
4-		Werner Wanderer	806	
5-		Luis Barbosa	340	
6-		Eunice Lima	245	
7-		Vanessa Felty	517	
8-		Gilvan Freire	442	
9-		Antonio Joaquim Araújo	217	
10-		Jose Luiz Cheral	938	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

ASSINATURA

GABINETE

- | | | | |
|-----|--|-----|-----|
| 1- | | 727 | e |
| 2- | | 354 | e |
| 3- | | 404 | . |
| 4- | | 647 | e |
| 5- | | 512 | NIC |
| 6- | | 422 | e |
| 7- | | 807 | e |
| 8- | | 584 | e |
| 9- | | 925 | e |
| 10- | | 454 | e |



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

ASSINATURA

GABINETE

<i>[assinatura]</i>	MAURI Sérgio	343	C
<i>[assinatura]</i>	Maíra Farinho	921	C
<i>[assinatura]</i>	Wilton Fagundes	523	C
<i>[assinatura]</i>	Leandro Sérgio Carneiro	214	C
<i>[assinatura]</i>	Evandro Cunha Lima	605	C
<i>[assinatura]</i>	Jornival Lucas	811	C
<i>[assinatura]</i>	Zu Laiê Cabra	546	NIC
<i>[assinatura]</i>	Sérgio Barcellos	301	C
<i>[assinatura]</i>	Dolores Nunes	728	C
<i>[assinatura]</i>	Antonio Feijão	738	C



CÂMARA DOS DEPUTADOS

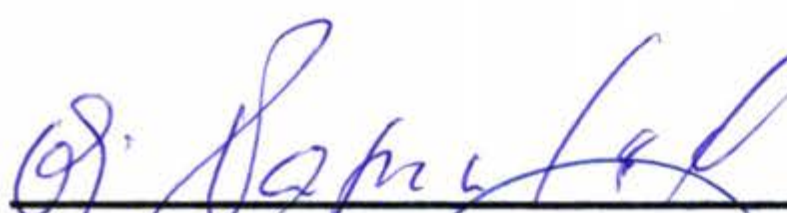
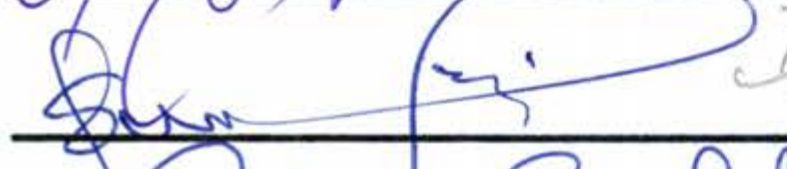
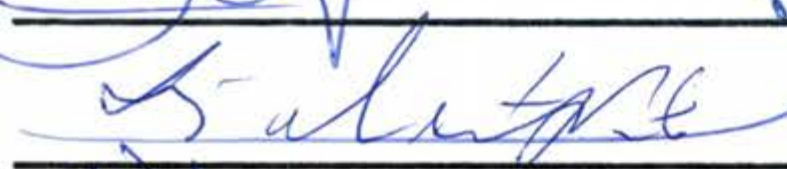


PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

ASSINATURA

GABINETE

	Laurovita Vieira	737
	Dileu Sperafico	746
	Oscar Golden	744
	José Borba	746
	Alberto Silva	537
	Anton Dipp	556
	Hugo Lagranda	367
	Luis Roberto Ponté	864
	Ildemar Kussler	614
	Antonio Carlos	225
	Tammuzio	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

ASSINATURA

GABINETE

<i>Cir. Nogueira</i>	<i>Cir. Nogueira</i>	<i>674</i>
<i>Euler Ribeiro</i>	<i>Euler Ribeiro</i>	<i>144</i>
<i>Lúcia Almeida</i>	<i>Lúcia Almeida</i>	<i>923</i>
<i>Luiz Durão</i>	<i>Luiz Durão</i>	<i>962</i>
<i>Alcides Swerton</i>	<i>Alcides Swerton</i>	<i>909</i>
<i>Paulo Heslander</i>	<i>Paulo Heslander</i>	<i>207</i>
<i>Romel Amizão</i>	<i>Romel Amizão</i>	<i>317</i>
<i>Vadão Gomes</i>	<i>Vadão Gomes</i>	<i>750</i>
<i>Josef Edydio</i>	<i>Josef Edydio</i>	<i>339</i>
<i>Augusto Amami</i>	<i>Augusto Amami</i>	<i>562</i>



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

ASSINATURA

GABINETE

	NATAN SOUZA	525
	Carlos MAGNO	746
	Severino Cavalcanti	747
	Henrique Landim	636
	Aldo Rebelo	924
	Dilso Sperafico	845
	Wilson Sant'Ana	639
	Paulo Belém	206
	Vittorio Mediolari	456
	Bosco Franco	803



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

, DE 1995.

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

ASSINATURA

GABINETE

1-		Roberto Campos	629	C
2		Edinho Bez	903	C
3-		JOÃO Iensen	601	C
4-		Alcione Athayde	719	C
5-		Oribánio Pereira	602	C
6-		Ze Gomes da Rocha	748	C
7-		Ubaldo Junior	308	C
8-		José Carlos Lacerda	936	C
9-		ENIO Bacci	930	C
10-		Darci Coelho	309	C



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

, DE 1995.

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

ASSINATURA

GABINETE

- | | | | | |
|-----|--|---------------------|-----|-----|
| 1- | | Luiz Buainz | 322 | |
| 2- | | Sebastião Maciel | 405 | |
| 3- | | Adelson Salazar | 456 | |
| 4- | | Armando Costa | 606 | NIC |
| 5- | | Adroaldo Streck | 744 | |
| 6- | | Hermes Barciannello | 834 | |
| 7- | | Ricardo Barros | 917 | |
| 8- | | Ricardo Heracleio | 844 | |
| 9- | | EDSON BUENO | 228 | |
| 10- | | Edson Bueno | 434 | |



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

ASSINATURA

GABINETE

1.		Paulo Feijó	904	NIC
2.		E. Sá	634	
3.		Carlos Paiva	342	
4.		Antônio Carlos	809	
5.		Paes Landim	560	
6.		Salvador Zimbaldi	538	
7.		Remy Trinta	543	NIC
8.		Roberto Leite	529	
9.		João Leite	787	
10.		João Leite	516	



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

ASSINATURA

GABINETE

1. <i>Raquel Caspary</i>	734	NIC
2. <i>Medeiros</i> <i>maria</i> <i>sumarães</i>	840	e
3. <i>Jose</i> <i>Janeiro</i>	608	e
4. <i>Ricardo</i> <i>Izar</i>	623	e
5. <i>Wilson</i> <i>Cignachi</i>	622	e
6. <i>Chicão Múido</i>	807	e
7. <i>Roberto</i> <i>Valadao</i>	230	e
8. <i>Alexandre</i> <i>Ceranto</i>	848	e
9. <i>Silvio</i> <i>Torres</i>	723	e
10. <i>Andre Faccinelli</i>	646	e



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.

ASSINATURA

GABINETE

	João Colaco	419
	Paulo Bauer	718
	Cleonânio Fonseca	824
	Jovair Arantes	504



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

**Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.**

ASSINATURA

GABINETE



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 1995.
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

**Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da
Constituição Federal.**

ASSINATURA

GABINETE

PROPOSIÇÃO: PEC

(ASS016995)

AUTOR: ALEXANDRE CARDOSO



DEPUTADO	UF	PARTIDO
1 - ADELSON SALVADOR	ES	Bloco (PSB)
2 - ADROALDO STRECK	RS	PSDB
3 - AECIO NEVES	MG	PSDB
4 - AIRTON DIPP	RS	PDT
5 - ALCESTE ALMEIDA	RR	Bloco (PTB)
6 - ALCIONE ATHAYDE	RJ	PPB
7 - ALDO ARANTES	GO	PC DO B
8 - ALDO REBELO	SP	PC DO B
9 - ALEXANDRE CARDOSO	RJ	Bloco (PSB)
10 - ALEXANDRE CERANTO	PR	Bloco (PFL)
11 - ALZIRA EWERTON	AM	PPB
12 - ANDRE PUCCINELLI	MS	PMDB
13 - ANTONIO AURELIANO	MG	PSDB
14 - ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	PSDB
15 - ANTONIO FEIJAO	AP	PSDB
16 - ANTONIO GERALDO	PE	Bloco (PFL)
17 - ANTONIO JOAQUIM ARAUJO	MA	Bloco (PFL)
18 - ARNALDO FARIA DE SA	SP	PPB
19 - AROLDO CEDRAZ	BA	Bloco (PFL)
20 - ARY KARA	SP	PMDB
21 - ATILA LINS	AM	Bloco (PFL)
22 - AYRES DA CUNHA	SP	Bloco (PFL)
23 - B. SA	PI	PSDB
24 - BENEDITO DE LIRA	AL	Bloco (PFL)
25 - BETINHO ROSADO	RN	Bloco (PFL)
26 - BETO LELIS	BA	Bloco (PSB)
27 - BOSCO FRANCA	SE	Bloco (PMN)
28 - CANDINHO MATTOS	RJ	PMDB
29 - CARLOS ALBERTO	RN	Bloco (PFL)
30 - CARLOS CAMURCA	RO	PPB
31 - CARLOS DA CARBRAS	AM	Bloco (PFL)
32 - CARLOS MAGNO	SE	Bloco (PFL)
33 - CARLOS MOSCONI	MG	PSDB
34 - CECI CUNHA	AL	PSDB
35 - CHICAO BRIGIDO	AC	PMDB
36 - CIPRIANO CORREIA	RN	PSDB
37 - CIRO NOGUEIRA	PI	Bloco (PFL)
38 - CLEONANCIO FONSECA	SE	PPB
39 - CORIOLANO SALES	BA	PDT
40 - CUNHA LIMA	SP	PSDB
41 - DARCI COELHO	TO	Bloco (PFL)
42 - DARCISIO PERONDI	RS	PMDB
43 - DE VELASCO	SP	Bloco (PSD)
44 - DILCEU SPERAFICO	PR	PPB
45 - DILSO SPERAFICO	MS	PMDB
46 - DOLORES NUNES	TO	PSDB
47 - EDINHO BEZ	SC	PMDB
48 - EDSON EZEQUIEL	RJ	PDT
49 - EDSON QUEIROZ	CE	PPB

DEPUTADO	UF	PARTIDO
50 - EDSON SOARES	MG	PSDB
51 - ELIAS MURAD	MG	PSDB
52 - ELISEU MOURA	MA	Bloco (PFL)
53 - ENIO BACCI	RS	PDT
54 - EULER RIBEIRO	AM	PMDB
55 - EXPEDITO JUNIOR	RO	Bloco (PL)
56 - FERNANDO DINIZ	MG	PMDB
57 - FERNANDO GABEIRA	RJ	PV
58 - FERNANDO GONCALVES	RJ	Bloco (PTB)
59 - FERNANDO LOPES	RJ	PDT
60 - FIRMO DE CASTRO	CE	PSDB
61 - FRANCISCO DIOGENES	AC	Bloco (PFL)
62 - GERVASIO OLIVEIRA	AP	Bloco (PSB)
63 - GILVAN FREIRE	PB	PMDB
64 - GONZAGA PATRIOTA	PE	Bloco (PSB)
65 - HAROLDO LIMA	BA	PC DO B
66 - HERMES PARCIANELLO	PR	PMDB
67 - HUGO LAGRANHA	RS	Bloco (PTB)
68 - ILDEMAR KUSSLER	RO	PSDB
69 - ITAMAR SERPA	RJ	PSDB
70 - IVANDRO CUNHA LIMA	PB	PMDB
71 - IVO MAINARDI	RS	PMDB
72 - JAIR BOLSONARO	RJ	PPB
73 - JAIR SIQUEIRA	MG	Bloco (PFL)
74 - JAIRO AZI	BA	Bloco (PFL)
75 - JARBAS LIMA	RS	PPB
76 - JOAO COLACO	PE	Bloco (PSB)
77 - JOAO COSER	ES	PT
78 - JOAO IENSEN	PR	Bloco (PTB)
79 - JOAO MAIA	AC	PSDB
80 - JOAO MENDES	RJ	Bloco (PTB)
81 - JONIVAL LUCAS	BA	Bloco (PFL)
82 - JORGE WILSON	RJ	PMDB
83 - JOSE AUGUSTO	SP	PT
84 - JOSE BORBA	PR	Bloco (PTB)
85 - JOSE CARLOS LACERDA	RJ	PPB
86 - JOSE CHAVES	PE	S. PART.
87 - JOSE COIMBRA	SP	Bloco (PTB)
88 - JOSE EGYDIO	RJ	Bloco (PL)
89 - JOSE GENOINO	SP	PT
90 - JOSE JANENE	PR	PPB
91 - JOSE LUIZ CLEROT	PB	PMDB
92 - JOSE MAURICIO	RJ	PDT
93 - JOSE MUCIO MONTEIRO	PE	Bloco (PFL)
94 - JOSE REZENDE	MG	PPB
95 - JOSE ROCHA	BA	Bloco (PFL)
96 - JOVAIR ARANTES	GO	PSDB
97 - LAIRE ROSADO	RN	PMDB
98 - LAPROVITA VIEIRA	RJ	PPB
99 - LEUR LOMANTO	BA	Bloco (PFL)
100 - LIDIA QUINAN	GO	PMDB
101 - LUIS BARBOSA	RR	Bloco (PTB)
102 - LUIS ROBERTO PONTE	RS	PMDB
103 - LUIZ BUAIZ	ES	Bloco (PL)
104 - LUIZ CARLOS HAULY	PR	PSDB



DEPUTADO	UF	PARTIDO
105 - LUIZ DURAO	ES	PDT
106 - MALULY NETTO	SP	Bloco (PFL)
107 - MANOEL CASTRO	BA	Bloco (PFL)
108 - MARCELO DEDA	SE	PT
109 - MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB
110 - MARCIA MARINHO	MA	PSDB
111 - MARCOS LIMA	MG	PMDB
112 - MARCOS MEDRADO	BA	PPB
113 - MARILU GUIMARAES	MS	Bloco (PFL)
114 - MATHEUS SCHMIDT	RS	PDT
115 - MAURI SERGIO	AC	PMDB
116 - MAURICIO NAJAR	SP	Bloco (PFL)
117 - MIRO TEIXEIRA	RJ	PDT
118 - MURILO PINHEIRO	AP	Bloco (PFL)
119 - NAN SOUZA	MA	PPB
120 - NESTOR DUARTE	BA	PMDB
121 - NEWTON CARDOSO	MG	PMDB
122 - NEY LOPES	RN	Bloco (PFL)
123 - OSCAR GOLDONI	MS	PMDB
124 - OSMANIO PEREIRA	MG	PSDB
125 - OSVALDO BIOLCHI	RS	Bloco (PTB)
126 - PAES DE ANDRADE	CE	PMDB
127 - PAES LANDIM	PI	Bloco (PFL)
128 - PAULO BAUER	SC	PPB
129 - PAULO FEIJO	RJ	PSDB
130 - PAULO LIMA	SP	Bloco (PFL)
131 - PAULO RITZEL	RS	PMDB
132 - PEDRO IRUJO	BA	PMDB
133 - PINHEIRO LANDIM	CE	PMDB
134 - PRISCO VIANA	BA	PPB
135 - RAIMUNDO SANTOS	PA	Bloco (PFL)
136 - RAUL BELEM	MG	Bloco (PFL)
137 - REGIS DE OLIVEIRA	SP	Bloco (PFL)
138 - RICARDO BARROS	PR	Bloco (PFL)
139 - RICARDO HERACLIO	PE	Bloco (PMN)
140 - RICARDO IZAR	SP	PPB
141 - ROBERIO ARAUJO	RR	PSDB
142 - ROBERTO CAMPOS	RJ	PPB
143 - ROBERTO ROCHA	MA	PMDB
144 - ROBERTO VALADAO	ES	PMDB
145 - ROGERIO SILVA	MT	PPB
146 - ROLAND LAVIGNE	BA	Bloco (PL)
147 - ROMEL ANIZIO	MG	PPB
148 - ROMMEL FEIJO	CE	PSDB
149 - SALVADOR ZIMBALDI	SP	PSDB
150 - SEBASTIAO MADEIRA	MA	PSDB
151 - SERGIO BARCELLOS	AP	Bloco (PFL)
152 - SERGIO CARNEIRO	BA	PDT
153 - SEVERIANO ALVES	BA	PDT
154 - SEVERINO CAVALCANTI	PE	Bloco (PFL)
155 - SILVIO TORRES	SP	PSDB
156 - SIMAO SESSIM	RJ	PPB
157 - TALVANE ALBUQUERQUE	AL	PPB
158 - TUGA ANGERAMI	SP	PSDB
159 - UBALDINO JUNIOR	BA	Bloco (PSB)



DEPUTADO	UF	PARTIDO
160 - URSICINO QUEIROZ	BA	Bloco (PFL)
161 - VADAO GOMES	SP	PPB
162 - VALDENOR GUEDES	AP	PPB
163 - VANESSA FELIPPE	RJ	PSDB
164 - VILMAR ROCHA	GO	Bloco (PFL)
165 - VILSON SANTINI	PR	Bloco (PTB)
166 - VITTORIO MEDIOLI	MG	PSDB
167 - WELINTON FAGUNDES	MT	Bloco (PL)
168 - WERNER WANDERER	PR	Bloco (PFL)
169 - WILSON CIGNACHI	RS	PMDB
170 - WOLNEY QUEIROZ	PE	PDT
171 - ZE GOMES DA ROCHA	GO	Bloco (PSD)



ASSINATURAS CONFIRMADAS.....	171	REPETIDAS: 12
ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM.....	12	
TOTAL DE ASSINATURAS.....	195	

**ASSINATURAS CONFIRMADAS REPETIDAS**

1 - AIRTON DIPP	RS	PDT
2 - CIRO NOGUEIRA	PI	Bloco (PFL)
3 - EDSON SOARES	MG	PSDB
4 - HUGO LAGRANHA	RS	Bloco (PTB)
5 - JONIVAL LUCAS	BA	Bloco (PFL)
6 - JOSE CARLOS LACERDA	RJ	PPB
7 - JOSE EGYDIO	RJ	Bloco (PL)
8 - MATHEUS SCHMIDT	RS	PDT
9 - SERGIO BARCELLOS	AP	Bloco (PFL)
10 - SERGIO CARNEIRO	BA	PDT
11 - UBALDINO JUNIOR	BA	Bloco (PSB)
12 - VADAO GOMES	SP	PPB

ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM

1 - ALBERTO SILVA	PI	PMDB
2 - ARMANDO COSTA	MG	PMDB
3 - FRANCISCO DORNELLES	RJ	PPB
4 - MARIA ELVIRA	MG	PMDB
5 - PAULO FEIJO	RJ	PSDB
6 - PAULO HESLANDER	MG	Bloco (PTB)
7 - RAQUEL CAPIBERIBE	AP	Bloco (PSB)
8 - REMI TRINTA	MA	PMDB
9 - ROBERTO MAGALHAES	PE	Bloco (PFL)
10 - SIMAO SESSIM	RJ	PPB
11 - WALDIR DIAS	PI	PPB
12 - ZULAIE COBRA	SP	PSDB



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Atas



Ofício nº 404/95

Brasília, 13 de novembro de 1995.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, do Senhor Alexandre Cardoso, que "**dá nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal**", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

171 assinaturas válidas;
012 assinaturas repetidas; e
012 assinaturas que não conferem.

Atenciosamente,

FRANCISCO DA SILVA CARDOZO
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A



CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1.º Brasília é a Capital Federal.

§ 2.º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3.º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4.º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas.

SEARCH - QUERY
00002 1 W ARTIGO W 18

PEC001991995 DOCUMENT= 5 OF 8

IDENTIFICAÇÃO

NUMERO NA ORIGEM : PEC 00199 1995 PROP. EMENDA CONSTITUIÇÃO (CN)
ORGAO DE ORIGEM : CAMARA DOS DEPUTADOS 14 09 1995
CAMARA : PEC 00199 1995

AUTOR DEPUTADO : LUIZ MAINARDI E OUTROS. PT RS
EMENTA ALTERA O PARAGRAFO QUARTO DO ARTIGO 18 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PARA INCLUIR EXPRESSÃO EXPLICANDO QUAIS AS POPULAÇÕES
DIRETAMENTE INTERESSADAS NAS CRIAÇÕES, INCORPORAÇÕES, FUSÕES E
DESMEMBRAMENTOS DE MUNICIPIOS.
(INCLUINDO NA CONSULTA PREVIA, NÃO SOMENTE AS LOCALIDADES
EMANCIPADAS, COMO TAMBEM, OS MUNICIPIOS DE ORIGEM, ALTERANDO A
NOVA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).

OBSERVAÇÕES

PRAZO NA CCJR - 27 09 95.

INDEXAÇÃO ALTERAÇÃO, DISPOSITIVOS, ORGANIZAÇÃO POLITICA, ORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA, CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
INCLUSÃO, EXIGENCIA, REALIZAÇÃO, PLEBLISCITO, POPULAÇÃO,
LOCALIDADE, EMANCIPAÇÃO, MUNICIPIOS, ORIGEM, OBJETIVO, CRIAÇÃO,
INCORPORAÇÃO, FUSÃO, DESMEMBRAMENTO.

DESPACHO INICIAL

(CD) COM. CONST. E JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)

ULTIMA AÇÃO

TRCOM EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES
03 11 1995 (CD) COM. CONST. E JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)
RELATOR DEP JOSE RESENDE.

TRAMITAÇÃO

14 09 1995 (CD) PLENARIO (PLEN)
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO PELO
DEP LUIZ MAINARDI.
26 09 1995 (CD) MESA DIRETORA
DESPACHO A CCJR.
26 09 1995 (CD) PLENARIO (PLEN)
LEITURA E PUBLICAÇÃO DA MATERIA.
27 09 1995 (CD) COORD. COMISSÕES PERMANENTES (CD) (SCP)
ENCAMINHADA A CCJR.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 199, DE 1995

(Do Sr. Luiz Mainardi e outros)

Altera o parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal para incluir expressão explicando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de municípios.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Artigo único - Dê-se ao § 4º do artigo 18 da Constituição Federal a seguinte redação:

" Art. 18.....

§ 4º - A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas, tanto das localidades emancipandas como dos municípios de origem."

JUSTIFICAÇÃO

Nosso país vive um verdadeiro festival de emancipações e criações de municípios. As legislações complementares estaduais, apoiadas na ampla liberalidade do dispositivo da Lei Maior, propiciaram a criação de municípios, muitas das vezes, ao arpejo das próprias normas permissivas existentes.

No Brasil, posteriormente ao advento da Carta Maior, criaram-se milhares de novos municípios. Tal fato além de onerar consideravelmente os cofres públicos, em muitas oportunidades, inviabiliza as administrações dos municípios-mãe, que vêm diminuída sua receita enquanto a despesa permanece inalterada.

Nada mais justo, portanto, que a consulta se proceda, também, às comunidades verdadeiramente interessadas. A bem da verdade, a alteração, ora proposta, há de restringir o número de emancipações futuras mas, por outro lado, irá revestir todo o processo de maior seriedade e justiça.

Convém grifar que uma interpretação sistemática do texto original do dispositivo constitucional em tela já haveria de redundar neste entendimento. Todavia a praxis tornou usual a interpretação estritamente literal, alijando do processo as comunidades diretamente interessadas no processo emancipatório.

Destarte, impõe-se que se conceda maior clareza à disposição constitucional, sob pena de vermos a exagerada multiplicação de municípios brasileiros trazer indesejáveis e irretorquíveis consequências.

Sala das Sessões, de 14 de Setembro 1995.



Deputado Luiz Malnardi (PT, RS)

ADAO PRETTO
ADYLSO MOTA
AGNALDO TIMOTEO
AGNELO QUEIROZ
AIRTON DIPP
ALBERTO GOLDMAN
ALCIDES MODESTO
ALDO ARANTES
ALDO REBELO
ALEXANDRE CERANTO
ALEXANDRE SANTOS
ALMINO AFFONSO
ANA JULIA
ANTONIO BRASIL
ANTONIO DO VALLE
ANTONIO JOAQUIM
ANTONIO UENO
ARLINDO CHINAGLIA
ARNALDO FARIA DE SA
ARNON BEZERRA
ARTHUR VIRGILIO
AUGUSTO CARVALHO
AUGUSTO FARIAS
AUGUSTO NARDES
B. SA
BETINHO ROSADO
BETO MANSUR
CANDINHO MATTOS
CARLOS ALBERTO
CARLOS CAMURCA
CARLOS CARDINAL
CARLOS DA CARBRAS
CASSIO CUNHA LIMA
CELSE DANIEL
CELSE RUSSOMANNO
CHICO DA PRINCESA
CHICO VIGILANTE
CIRO NOGUEIRA
CONCEICAO TAVARES

CUNHA LIMA
DARCISIO PERONDI
DE VELASCO
DILSO SPERAFICO
DOMINGOS DUTRA
EDINHO BEZ
EDUARDO JORGE
EFRAIM MORAIS
ELISEU MOURA
ENIVALDO RIBEIRO
ERALDO TRINDADE
EURIPEDES MIRANDA
EXPEDITO JUNIOR
FAUSTO MARTELLO
FELIPE MENDES
FERNANDO FERRO
FERNANDO GABEIRA
FERNANDO GONCALVES
FERNANDO LOPES
FERNANDO ZUPPO
FLAVIO ARNS
FRANCISCO HORTA
FRANCISCO SILVA
GERMANO RIGOTTO
GERSON PERES
GILNEY VIANA
GILVAN FREIRE
HAROLDO LIMA
HELIO BICUDO
HELIO ROSAS
HERCULANO ANGHINETTI
HUGO LAGRANHA
HUGO RODRIGUES DA CUNHA
HUMBERTO COSTA
INACIO ARRUDA
IVAN VALENTE
IVO MAINARDI
JAIR BOLSONARO
JAIR MENEGUELLI

JAIR SOARES
 JAQUES WAGNER
 JARBAS LIMA
 JOAO ALMEIDA
 JOAO COSER
 JOAO FASSARELLA
 JOAO IENSEN
 JOAO PAULO
 JOSE AUGUSTO
 JOSE CARLOS SABOIA
 JOSE FORTUNATI
 JOSE FRITSCH
 JOSE GENOINO
 JOSE JORGE
 JOSE MACHADO
 JOSE PIMENTEL
 JOSE PINOTTI
 JOSE REZENDE
 JOSE THOMAZ NONO
 JOVAIR ARANTES
 JULIO REDECKER
 LEONEL PAVAN
 LEONIDAS CRISTINO
 LINDBERG FARIAS
 LUCIANO ZICA
 LUIS ROBERTO PONTE
 LUIZ CARLOS HAULV
 LUIZ GUSHIKEN
 LUIZ MAINARDI
 MAGNO BACELAR
 MARCELO DEDA
 MARIA ELVIRA
 MARIA LAURA
 MARIO CAVALLAZZI
 MATHEUS SCHMIDT
 MAX ROSENMAN
 MENDONCA FILHO
 MICHEL TEMER
 MIGUEL ROSSETTO
 MILTON MENDES
 MILTON TEMER
 MIRO TEIXEIRA
 MOREIRA FRANCO
 NAIR XAVIER LOBO
 NEDSON MICHELETI
 NELSON MARQUEZELLI
 NELSON MEURER
 NELSON OTOCH
 NESTOR DUARTE

NILMARIO MIRANDA
 NILSON GIBSON
 OSORIO ADRIANO
 OSVALDO BIOLCHI
 PADRE ROQUE
 PAUDERNEY AVELINO
 PAULO CORDEIRO
 PAULO DELGADO
 PAULO FEIJO
 PAULO GOUVEA
 PAULO ROCHA
 PEDRO IRUJO
 PEDRO NOVAIS
 PEDRO VALADARES
 PEDRO WILSON
 PRISCO VIANA
 RAIMUNDO SANTOS
 RENAN KURTZ
 RENATO JOHNSSON
 RICARDO GOMYDE
 RICARDO HERACLIO
 ROBERTO FONTES
 ROLAND LAVIGNE
 SALOMAO CRUZ
 SAULO QUEIROZ
 SERAFIM VENZON
 SERGIO AROUCA
 SERGIO CARNEIRO
 SEVERINO CAVALCANTI
 SILVIO ABREU
 SILVIO TORRES
 SIMARA ELLERY
 SOCORRO GOMES
 TELMA DE SOUZA
 TELMO KIRST
 TILDEN SANTIAGO
 UBALDINO JUNIOR
 VALDIR COLATTO
 WAGNER ROSSI
 WALDOMIRO FIORAVANTE
 WERNER WANDERER
 WIGBERTO TARTUCE
 WILSON BRAGA
 WILSON BRANCO
 WILSON CAMPOS
 WILSON CIGNACHI
 WILSON CUNHA
 WOLNEY QUEIROZ

ASSINATURAS CONFIRMADAS..... 175
 ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM..... 12
 TOTAL DE ASSINATURAS..... 189

REPETIDAS: 2

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ASSINATURAS CONFIRMADAS REPETIDAS

1 - JOSE MACHADO	SP	PT
2 - WILSON CUNHA	SE	Bloco (PFL)

ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM

1 - DILCEU SPERAFICO	PR	PP
2 - EZIDIO PINHEIRO	RS	PSDB
3 - FRANCISCO DORNELLES	RJ	PPR
4 - IVANDRO CUNHA LIMA	PB	PMDB
5 - JOAO PIZZOLATTI	SC	PPR
6 - JOSE CARLOS LACERDA	RJ	PPR
7 - PAULO BORNHAUSEN	SC	Bloco (PFL)
8 - RAIMUNDO BEZERRA	CE	PMDB
9 - TUGA ANGERAMI	SP	PSDB
10 - UBIRATAN AGUIAR	CE	PSDB
11 - VILSON SANTINI	PR	Bloco (PTB)
12 - ZULAIE COBRA	SP	PSDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Atas

Ofício nº 208 / 95

Brasília, 15 de setembro de 1995.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, do Senhor Luiz Mainardi, que " **altera o parágrafo 4º do artigo 18 para incluir expressão explicando quais as populações diretamente interessadas nas criações, incorporações, fusões e desmembramentos de municípios**", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

175 assinaturas válidas;
012 assinaturas que não conferem; e
002 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,

FRANCISCO DA SILVA CARDOZO
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS-CeDI"

CONSTITUIÇÃO

1988

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1.º Brasília é a Capital Federal.

§ 2.º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3.º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4.º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas.



Câmara dos Deputados

9

REQ 36/2003

Autor: Alexandre Cardoso

Data da 18/02/2003

Apresentação:

Ementa: Requer o desarquivamento de proposições.

**Forma de
Apreciação:**

Despacho: "DEFIRO o desarquivamento das seguintes proposições: PEC nº 262/95, PLP nº 118/00, PLs nºs 4.067/01 e 4.931/01, PLP nº 277/02, PRC nº 227/02, PEC nº 557/02 e RQS nº 76/02. INDEFIRO quanto à PFC nº 29/00, ao PLP nº 127/96, ao PL nº 5.740/01, aos Recursos nºs 90/96, 94/96, 146/97, 148/97, 151/97, 128/01, 195/01 e 196/01, porquanto as proposições não foram arquivadas. INDEFIRO quanto ao PL nº 4.216/98, por ter sido arquivado definitivamente. INDEFIRO quanto aos RICs nºs 2636/00, 2893/97, 3993/98, 4038/98, e INCs nºs 1026/00 e 3399/02, pelo fato de a tramitação das referidas proposições já se haver esgotado. INDEFIRO quanto aos Requerimentos nºs 67/02, 68/02 e 69/02, por se tratar de matéria sujeita à apreciação das Comissões. DECLARO PREJUDICADO o presente Requerimento quanto aos PRCs nºs 149/01 e 148/01, em virtude de a matéria já ter sido desarquivada. Oficie-se ao Requerente e, após, publique-se."

**Regime de
tramitação:**

at. a 199/95

Em 27/03/2003


JOÃO PAULO CUNHA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO
(Do Sr. Alexandre Cardoso)

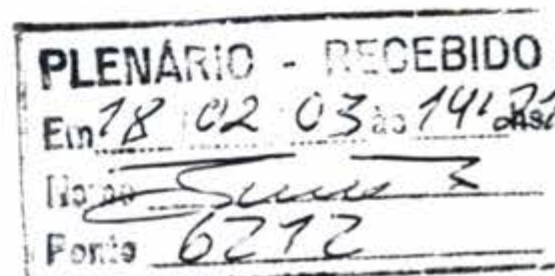
36/03

Requer o desarquivamento de
proposições.

Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do Regimento Interno da
Câmara dos Deputados, requeiro o desarquivamento das seguintes proposições:

1. PEC 262, de 1995;
2. PFC 29, de 2000;
3. PL 4216, de 1998;
4. PLP 118, de 2000;
5. PLP 127, de 1996;
6. REC 90, de 1996;
7. REC 94, de 1996;
8. REC 146, de 1997;
9. REC 148, de 1997;
10. REC 151, de 1997;
11. RIC 2636, de 2000;
12. RIC 2893, de 1997;
13. RIC 3993, de 1998;
14. RIC 4038, de 1998;
15. INC 1026, de 2000;
16. PL 4067, de 2001;
17. PRC 149, de 2001;
18. REC 128, de 2001;
19. PRC 148, de 2001;
20. PL 4931, de 2001;
21. PL 5740, de 2001;
22. REC 195, de 2001;



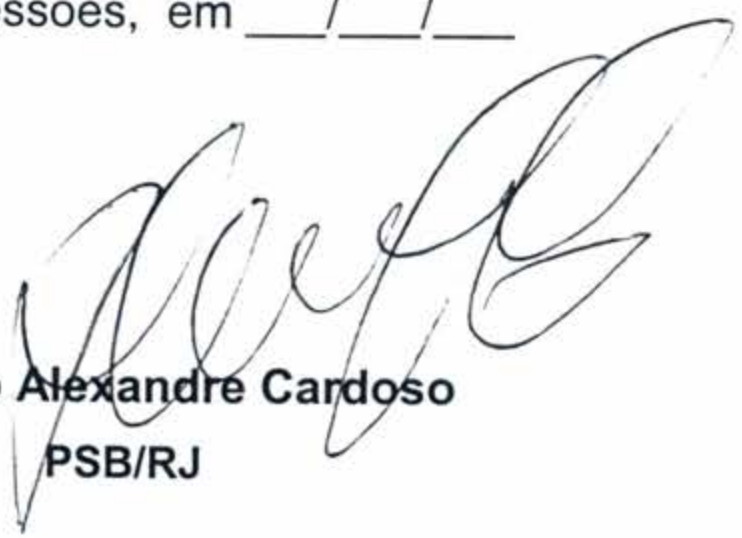
73E9156F16



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 23. REC 196, de 2001;
- 24. PLP 277, de 2002;
- 25. PRC 227, de 2002;
- 26. RQS 76, de 2002;
- 27. REQ 67, de 2002;
- 28. REQ 68, de 2002;
- 29. REQ 69, de 2002;
- 30. INC 3399, de 2002; e
- 31. PEC 557, de 2002.

Sala das Sessões, em ____/____/____


Deputado **Alexandre Cardoso**
PSB/RJ

73E9156F16

SGM/P nº 547

Brasília, 10 de abril de 2003.

Senhor Deputado,

Reportando-me ao Requerimento nº 36, de 2003, de sua autoria, que *requer o desarquivamento de proposições*, informo a Vossa Excelência que, sobre o assunto, exarei o seguinte despacho:

"DEFIRO o desarquivamento das seguintes proposições: PEC nº 262/95, PLP nº 118/00, PLs nºs 4.067/01 e 4.931/01, PLP nº 277/02, PRC nº 227/02, PEC nº 557/02 e RQS nº 76/02. INDEFIRO quanto à PFC nº 29/00, ao PLP nº 127/96, ao PL nº 5.740/01, aos Recursos nºs 90/96, 94/96, 146/97, 148/97, 151/97, 128/01, 195/01 e 196/01, porquanto as proposições não foram arquivadas. INDEFIRO quanto ao PL nº 4.216/98, por ter sido arquivado definitivamente. INDEFIRO quanto aos RICs nºs 2636/00, 2893/97, 3993/98, 4038/98, e INCs nºs 1026/00 e 3399/02, pelo fato de a tramitação das referidas proposições já se haver esgotado. INDEFIRO quanto aos Requerimentos nºs 67/02, 68/02 e 69/02, por se tratar de matéria sujeita à apreciação das Comissões. DECLARO PREJUDICADO o presente Requerimento quanto aos PRCs nºs 149/01 e 148/01, em virtude de a matéria já ter sido desarquivada. Oficie-se ao Requerente e, após, publique-se."

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.



JOÃO PAULO CUNHA

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ALEXANDRE CARDOSO**
Anexo IV, Gabinete 205
N E S T A



Proposição: **PEC 0262/95**

Autor: ALEXANDRE CARDOSO E OUTROS

Data Apresentação: 09/11/95

Ementa: Proposta de emenda à Constituição que dá nova redação ao paragrafo 4º do art. 18 da Constituição Federal.

Despacho: Apense-se a PEC 199/95.